

**PORTARIA Nº 3.983/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera dados cadastrais da entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos Volt Fly Eireli.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00066.031404/2018-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alteração de dados cadastrais da entidade de ensino VOLT FLY EIRELI, CNPJ 21.546.923/0001-13. Considera-se, portanto, que a sede encontra-se situada na Avenida Bartolomeu de Carlos, 901, 2807, Bloco Praça, Jardim Flor da Montanha, Guarulhos - SP, CEP: 07097-420.

Parágrafo único. As categorias homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de artigos perigosos em nome da entidade de ensino estão especificados no respectivo Certificado de Credenciamentos e Homologações de Entidade de Ensino - CHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO**